

EDITAL Nº 7/2024 - DRG/SJC/IFSP, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO**

A Direção-Geral do *Campus* São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo — IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, o conteúdo programático e a carga horária estão relacionados no quadro abaixo:

CURSO: Introdução à LIBRAS	CARGA HORÁRIA: 32 h
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	
<ol style="list-style-type: none">1. Discussão – Nomenclatura correta a ser utilizada: surdo, surdo-mudo, mudinho; Alfabeto2. Nome e batismo do sinal pessoal; Apresentação pessoal e cumprimentos3. Numerais cardinais e numerais para quantidades4. Advérbios, preposições, pronomes pessoais e pronomes demonstrativos5. Verbos6. Animais7. Apresentações; Dias da semana, tempo, horas, meses do ano8. Família9. Alimentos10. Adjetivos; Profissões11. Coisas de escola e material escolar12. Características das roupas; Cores13. Parâmetros; Higiene pessoal14. Higiene; Meios de transporte15. Estados brasileiros16. Espaço da sinalização; Sinais diversos	

1.2 O número de vagas do curso e as reservas de vagas estão descritas no quadro abaixo:

CURSO: Introdução à LIBRAS			
AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS NEGROS/INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
6	3	1	10

1.3 Os pré-requisitos, bem como o local de realização, data de início e horário do curso

oferecido estão definidos no quadro abaixo:

CURSO: Introdução à LIBRAS		
PRÉ-REQUISITOS	LOCAL	DATA/HORÁRIO DE INÍCIO DAS AULAS
Maior de 16 anos de idade	IFSP — <i>Campus</i> São José dos Campos	Quintas-feiras 16h00 às 20h40 08/02 a 04/07/2024

1.4 O endereço do local de realização do curso oferecido está descrito no quadro abaixo:

LOCAL: IFSP — <i>Campus</i> São José dos Campos
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra, km 145, Jardim Diamante São José dos Campos (acesso pela Portaria 4 da REVAP)

1.5 Ao menos cinco por cento (5%) das vagas serão reservadas a candidatos com deficiência;

1.6 Ao menos vinte e cinco por cento (25%) das vagas serão reservadas a candidatos negros ou indígenas;

1.7 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou indígenas aqueles que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e

1.8 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o *Campus* São José dos Campos do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se neste processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital;

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário on-line, <https://forms.gle/4dddfvBVAfzZcr6XA>, no período das 10h do dia 23 de janeiro às 10h do dia 29 de janeiro de 2024;

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar a sua condição, mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula; e

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção ocorrerá por **ordem de inscrição**, respeitando o número total de vagas para o curso, previsto no item 3.2 do presente Edital;

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas, no que se refere aos quesitos ampla concorrência e reserva de vagas, conforme definido no item 1.2 deste Edital; e

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, esta será disponibilizada aos candidatos inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos convocados para matrícula será amplamente divulgada pelo *Campus* São José dos Campos do IFSP, mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/>, a partir do dia **30 de janeiro de 2024**.

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas via e-mail (cex.sjc@ifsp.edu.br), segundo orientações a serem publicadas no dia **30 de janeiro de 2024**, conforme item 4.1;

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula;

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula, conforme item 5.4 do Edital, deverá ser enviada no período de **1º de fevereiro até as 23h59 do dia 2 de fevereiro de 2024**, sendo que a não entrega de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula;

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Autorização dos pais ou responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade - Anexo II;
- IV. Declaração para candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena - Anexo III;
- V. Laudo médico no caso de pessoa com deficiência; e
- VI. Outros documentos comprobatórios, conforme requisitos estabelecidos no item 1.3 deste Edital.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 A data prevista para o início do curso está descrita no quadro disposto no item 1.3. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme os critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso — PPC.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital;

8.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão, do *Campus* São José dos Campos do IFSP, a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo; e

8.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão, do *Campus* São José dos Campos do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	23 a 29/01/2024 (conforme item 2.3 do presente Edital)
Divulgação da lista de inscritos e convocação para matrícula	30/01/2024
Período para efetuar a matrícula	1º a 02/02/2024
Data prevista para o início do curso	A partir de 08/02/2024 (conforme descrito no quadro do item 1.3 deste Edital)

Juliana de Toledo Bernardes

Diretora-Geral em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana de Toledo Bernardes, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 19/01/2024 14:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 680124

Código de Autenticação: d78b688ddb



ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO

CURSO: _____

Nome: _____

RG: _____ Data de expedição: ____/____/____ Órgão Emissor: _____

CPF: _____ Nacionalidade: _____

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

Telefone fixo: (____) _____ Telefone celular: (____) _____

E-mail: _____

Profissão e local de trabalho: _____

Estudou integralmente em escola pública: () Sim () Não

Renda Familiar Per Capta (salário mínimo):

() de 0 a 0,5 () de 1 a 1,5 () de 2,5 a 3,5

() de 0,5 a 1 () de 1,5 a 2,5 () maior que 3,5

Atualmente é aluno ou servidor do IFSP? () Sim () Não

COMO FICOU SABENDO DOS CURSOS DE EXTENSÃO?

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos do IFSP.

DECLARO que as informações prestadas acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____, ____/____/____

(local e data)

(assinatura)

ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, RG _____,
responsável pelo aluno (a) _____, autorizo sua
participação no Curso de Extensão _____, com
aulas previstas às _____-feiras no período de ____/____/____ a ____/____/____.

DECLARO estar ciente de que o horário das aulas poderá ser alterado e AUTORIZO a saída do aluno
do IFSP em horário diferente do previsto, caso as aulas sejam encerradas antecipadamente.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2024.

assinatura do responsável legal

(____) _____
telefone do responsável

***anexar cópia do RG do responsável**

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, estado civil _____, nascido em ___/___/_____, no município de _____, estado de _____, filho (a) de _____ e de _____, residente e domiciliado em _____

_____ CEP _____, portador da cédula de identidade n.º _____, expedida em ___/___/___, órgão expedidor _____, DECLARO, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

São José dos Campos, ____ de _____ de 2024.

assinatura do candidato

Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

***Código Penal - Falsidade ideológica**

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.